



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Plano de Atividades

XV Legislatura

2.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CH e do BE e a abstenção do PCP, na reunião de 25 de outubro de 2023.

INDICE

1. Introdução
2. Iniciativas legislativas
3. Iniciativas europeias
4. Petições
5. Audições
 - 5.1 Audições com os Ministros, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
 - 5.2 Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto
 - 5.3 Outras audições
6. Audiências
7. Eventos
8. Deslocações e representações
 - 8.1 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional
 - 8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

PLANO DE ATIVIDADES

2.ª Sessão Legislativa da XV LEGISLATURA

1. Introdução

A 13.ª Comissão apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seguinte Plano de Atividades para a 2.ª sessão legislativa, que se iniciou a 15 de setembro de 2023:

2. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

3. Iniciativas europeias

No âmbito da metodologia de escrutínio de iniciativas europeias pela Assembleia da República, aprovada em reunião da Comissão de Assuntos Europeus no dia 1 de março de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da [Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto](#), versão consolidada, - *Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia* -, a 13.ª Comissão participará no escrutínio das iniciativas europeias selecionadas e irá privilegiar o acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus, das iniciativas europeias que por ela venham a ser oportunamente selecionadas do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2024.

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará, respetivamente, **quatro** audições com a Ministra da Presidência e com a Ministra da Coesão Territorial e **três** audições com o Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, nelas se incluindo a audição respetiva, na especialidade, em sede de discussão do Orçamento do Estado.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na sua redação atual, a Comissão pode promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, audições, designadamente dos Ministros responsáveis pelas áreas da administração pública, ordenamento do território e coesão territorial, na semana anterior ou posterior à data da realização dos respetivos Conselhos, que ocorrerão de acordo com o calendário das Presidências do Conselho da União Europeia.

5.3. Outras audições

A Comissão deliberou a realização de audições com diversas entidades, no âmbito das temáticas que lhe caiba analisar, nomeadamente com os representantes do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), do Fundo de Apoio Municipal (FAM), da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da Provedora de Justiça sobre os contornos do estado da resposta dos serviços públicos, do Conselho de Finanças Públicas sobre a evolução orçamental da administração local e ainda uma audição pública em articulação com outras comissões.

6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem, sendo para o efeito designado um Deputado responsável pela sua realização, de acordo com o método de *Hondt*.

7. Eventos (conferências, colóquios e outras iniciativas)

A Comissão prevê realizar conferências ou colóquios sobre temas de atualidade política nas seguintes áreas:

- 7.1 Melhorar a qualidade do atendimento dos cidadãos nos serviços públicos da Administração Central, incluindo a necessidade de reforço dos seus trabalhadores;
- 7.2 Modelos de avaliação de funcionários e serviços;
- 7.3 O futuro da descentralização do Estado;
- 7.4 Perspetivas para o interior e os territórios de baixa densidade;
- 7.5 ADSE – Proteção e Assistência na Doença dos Funcionários Públicos.

8. Deslocações e representações

8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

- 8.1.1 Realização de **três** visitas de trabalho tendo como interlocutores as Comissões Intermunicipais (CIM), tendo em vista conhecer as prioridades dos políticos locais;
- 8.1.2 Visita a um serviço público que mais se tenha distinguido na inovação de procedimentos e que, pela excelência do seu desempenho, possa constituir um modelo de gestão a implementar;
- 8.1.3 Realização de duas visitas a espaços de atendimento ao cidadão, em ambiente urbano e rural.



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

8.2 Reuniões de trabalho no estrangeiro

Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu sobre administração pública, ordenamento do território, poder local e coesão territorial.

Palácio de S. Bento, em 25 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Isaura Morais)

Calendário de Atividades para 2023/2024

ANO 2023	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
SETEMBRO	15 – Início 2.ª Sessão Legislativa
OUTUBRO	10 – Entrada OE 2024
NOVEMBRO	2 - 1.ª Audição regimental Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa (OE especialidade) 8 - 1.ª Audição regimental Ministra da Coesão Territorial (OE especialidade) 13 - 1.ª Audição regimental Ministra da Presidência (OE especialidade)
ANO 2024	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	

